Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1498/2021
Data: 09/06/2021 - Horário: 09:29
Legislativo - IND 255/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 9 / 6 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 255/2021

Indica ao Executivo Municipal para que o município levante um Hospital de Campanha para suprir a demanda de internações por Coronavírus, como está sendo feito em em Dois Vizinhos.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao **Executivo Municipal** para que o município levante um Hospital de Campanha Para suprir a demanda de internações por Coronavírus, como está sendo feito em em Dois Vizinhos.

Desta forma o local funcionará exclusivamente para atendimento COVID, com leitos todos equipados para atender pacientes intermediários com o vírus.

Os hospitais de campanha são centros de assistência médica construídos durante emergências de saúde pública, como a atual pandemia. Apresentam caráter temporário e geralmente são erguidos em locais não convencionais.]

Seu principal alvo são pacientes que não necessitam de atendimento em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), mas que tem um quadro de saúde que impossibilita sua recuperação em domicílio, neste caso os pacientes no quadro intermediário.

Com o surgimento de uma doença que ocasiona uma explosão de casos tão intensa, os sistemas de saúde podem entrar em crise rapidamente. Dessa forma, os hospitais de campanha são uma alternativa para a ampliação do número de leitos e, assim, do cuidado em saúde.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de junho de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL